



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

# INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

Rua Amadeu Pugliese, 28 - Mumbuca - Maricá - RJ - Tel.: 2637-3680° 35/23

FOLHA N.º 41  
DATA: 02/02/23  
7684

## ATO N.º 020/2023.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO**, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no art.12, I do RI do ISSM, e tendo em vista, o que consta do Processo Administrativo nº 035/2023, datado de 02/02/2023.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder o benefício de aposentaria na modalidade VOLUNTÁRIA INTEGRAL à servidora PATRICIA TEIXEIRA SIQUEIRA, no cargo de Servente, Nível 08, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 04595, tendo por fundamento o disposto no art. 6º, EC nº 41/03, COM PARIDADE (em parcelas distintas), a contar da data da publicação, com os proventos fixados como demonstrado abaixo.

**Art. 2º** - Este ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos imediatos.

PARCELA	%	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento Básico	100,0%	Lei 1517/96 e c/c Decreto 989/23	2.833,25
Adicional por Tempo de Serviço (triênio)	40,0%	Lei 1517/96 art. 20 e c/c Lei 01/90 art.83.	1.133,30
<b>TOTAL</b>			<b>3.966,55</b>

Publique-se!

Maricá, 03 de maio de 2023.

JANETE CELANO VALLADÃO  
Presidente ISSM  
Janete Celano Valladão  
Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM